

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER	CNPJ: 0446669020001-79		
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sem fins lucrativos de ordem assistencial e saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa		
<p>1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:</p> <p>1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;</p> <p>1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;</p> <p>1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;</p> <p>1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.</p>			
ENDEREÇO:			
Rua Reinoldo Braatz, 911			
BAIRRO: Planalto	CIDADE: Ibirubá	U.F.RS	CEP: 98200-000
E-MAIL nsibila25@gmail.com	TELEFONE: 54 3324 4161		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 71787-8	BANCO Sicredi	AGÊNCIA 0244	
NOME DO RESPONSÁVEL: Teresinha de Fátima Becker K. Hentges		CPF:305218900-04	
PERÍODO DE MANDATO: 05/12/2023 a 05/12/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:4024061865/SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Tiradentes,831		CEP: 98200-000	



2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: FICA SEMPRE PERFUME NAS MÃOS QUE OFERECEM ROSAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 05/2024	TÉRMINO 05/2025

PÚBLICO ALVO:

ASSISTIDOS, COMUNIDADE E VOLUNTÁRIAS DA LFCC

OBJETO DE PARCERIA:

EMENDAS IMPOSITIVAS- REFORMULAÇÃO; PROPORCIONAR EXAMES PARA QUALIFICAR O TRABALHO REALIZADO EM PROL DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER E A COMUNIDADE QUE INDIRETAMENTE SE BENEFICIA DOS OBJETIVOS DA LFCC.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O presente projeto visa ampliar as condições de atendimento aos assistidos. Qualificar e conservar a sede, tanto na limpeza quanto organização interna e externa; fazer a conservação e manutenção dos equipamentos que são utilizados por toda comunidade, bem como proporcionar aos assistidos exames preventivos; reforma de colchões e cadeiras de rodas; coletor de material reciclável

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Obter um diagnóstico precoce de câncer é algo essencial para iniciar um tratamento rapidamente, aumentando as chances de sucesso do tratamento e recuperação da doença. A prática de exames para a prevenção das neoplasias malignas, ação fundamental para o diagnóstico precoce da doença e conseqüente redução da mortalidade por câncer, torna –se fundamental também para aqueles que ainda estão em fase de tratamento. Segundo o Ministério da Saúde, a mamografia é um exame essencial para rastrear o câncer de mama, com eficácia comprovada na redução da mortalidade. O exame é recomendado para mulheres a partir dos 40 anos.

Visando a conservação e higienização dos materiais que são emprestados aos assistidos e à comunidade em geral, faz-se necessário a manutenção e reforma dos mesmos como colchões e cadeiras de rodas.

Para melhor acondicionar os materiais recicláveis que serão separados e posteriormente vendidos para gerar renda para a entidade faz-se necessário um combo para ficar armazenadas até a execução da separação e onde a população pode ir até a sede e depositar esses recicláveis.

Nossa Entidade, em seus objetivos visa a promoção da saúde, sensibilizando a população à prevenção de doenças, assiste aos portadores de câncer e a Comunidade em geral. Este projeto se justifica pela importância da conservação do patrimônio e a segurança e bem estar de quem dele faz uso.

Como não possuímos rendas para esse serviço, nem de qualquer um que a Entidade preste, necessitamos das emendas para realizar. Cuidar da saúde é também ter um espaço qualificado, buscando sempre a qualidade. Saúde passa também por um espaço acolhedor, humanizado e de qualidade.

3 - OBJETIVOS:
3.1 – GERAIS Fomentar o trabalho da Liga Feminina de Combate ao Câncer, proporcionando aos assistidos exames de prevenção e diagnóstico precoce.
3.2 – ESPECÍFICOS # Proporcionar exames de mamografia e ultrassonografia aos assistidos da Liga; # Conservar e reformar os materiais utilizados pelos assistidos a fim de melhoria da qualidade de vida durante a doença, bem como da comunidade em geral; # Acondicionar em container os materiais a serem reciclados pelas voluntárias (aerossóis, latinhas, tampinhas; # Manter a limpeza e higiene da sede; # Valorizar o voluntariado; #Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar de vida dos assistidos

4 - METODOLOGIA:
4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS O Presente projeto será executado durante o exercício agendando os exames, organizando o container, reformando os materiais, bem como contratando serviço de jardinagem e limpeza; Através, também da otimização dos serviços;

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:
5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Oferecer a todos assistidos oportunidade de realizar seus preventivos; Conservar a sede e os materiais que são emprestados aos assistidos e comunidade em geral; São esperados como resultados as melhorias de limpeza, organização, conservação e oferecimento, e aceitação por parte dos assistidos. Enfim, são os melhores possíveis na concretização dos objetivos a que se propõe a Entidade.
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Os resultados esperados são de que o trabalho desenvolvido pela LFCC continue sendo de alta qualidade, confiabilidade, responsabilidade, de disponibilidade e especialmente de amor ao próximo. Pois, os objetivos de prevenção, auxílio e melhoria da qualidade de vida devem estar sempre presentes, visando continuar sempre com a maior preocupação que é o portador de câncer. Importante estar a entidade inclusa no projeto das Emendas Impositivas.
5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAP A/FAS E	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTI DADE	INÍCIO	TÉRMIN O
Conserto	1	Reforma e conserto de colchões e cadeiras de rodas	80	80	05/2024	11/2024
Container	2	execução	1	1	05/2024	11/2024



Exames Mamografias e/ou ultrassonografia	3	Contratação serviço		70	05/2024	01/2025
	4	Contratação jardineiro	1	Serviço durante 1 ano; quinzenal	09/2024	09/2025
	5	Contratação faxineira	1	Serviço semanal	09/2024	09/2025

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	50.000,00		
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	50.000,00		

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	Realização metas 1-5 Meta 1 Meta 2 Meta3 Meta 4 Meta 5		16.000,00 9.920,00 7.300,00 7.780,00 9.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			50.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1-5						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
						Até o 12º 50.000,00
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA SOCIAL)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	9.920,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16780,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.300,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	50.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;</p> <p>Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.</p>

11 - DECLARAÇÃO
<p>Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>Ibirubá, 08/05/2024</p> <p>_____</p> <p>Local e Data</p>
<p>_____</p> <p>TERESINHA DE F. B.K. HENTGES</p>

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6708-19a8-00fc-d500-0806-25b2

Assinado por **TERESINHA DE FÁTIMA BECKER KAUFANN HENTGES HENTGES** em 10/10/2024 às 15:15:48
Identificador Único: **HkdTbCD1wUKKLf8sJ45fsg**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6708-19a8-00fc-d500-0806-25b2>
